



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PADT – NÍVEL: MESTRADO

EDITAL Nº 03/2018 – PPGEDUC – TURMA 2019.2

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/Cametá (PPGDUC), estará recebendo inscrições para turma especial para atender o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos (PADT), nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DO PROGRAMA E DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará Campus Universitário do Tocantins/Cametá (PPGEDUC) abre **05 (cinco) vagas no Curso de Mestrado**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, na forma deste edital, sendo as vagas destinadas para docentes e técnico-administrativos da UFPA. Caso não haja candidatos enquadrados na categoria anterior, as vagas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

2. LINHAS DE PESQUISA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Linha de pesquisa	Vagas
1- CULTURAS E LINGUAGENS	01
2- POLÍTICAS E SOCIEDADES	04
Total	05

3. CLIENTELA

a) Poderão atender ao presente Edital tão somente servidores permanentes (técnico-administrativos) da Universidade Federal do Pará, graduados em cursos reconhecidos pelo MEC.

b) A Turma Especial estará sujeita ao mesmo regulamento das Turmas Regulares e deverá apresentar o mesmo padrão de qualidade do curso oferecido.

c) O ingresso dos alunos se dará na condição de alunos especiais, que serão efetivados na condição de alunos regulares somente a partir da aprovação no Exame de Qualificação, que consistirá na apresentação e defesa do projeto de dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o início efetivo do curso.

4. VAGAS

Serão ofertadas, exclusivamente, 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) para a linha de Pesquisa **Culturas e Linguagens** e quatro 04 (quatro) para a linha de Pesquisa **Políticas e Sociedades**.

5. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

Descritor: Desenvolve estudos nas áreas interdisciplinares de educação e formação humana, cultura e linguagem em suas interfaces com a filosofia, história, antropologia, artes e literaturas. Aborda temáticas relacionadas às questões de gênero e sexualidade na educação, movimentos sociais, diversidades linguísticas e socioculturais na Amazônia, culturas, histórias e linguagens indígenas e afro-brasileiras.

5.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA CULTURAS E LINGUAGENS que ofertarão vagas.

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas
Vilma Aparecida de Pinho	Relações Étnico-raciais e educação na sociedade brasileira; Educação Escolar Quilombola; Políticas de Ação Afirmativa para populações Afro-brasileiras e Indígenas. Corpo, Educação e Cultura. Linguagem, Poder e Identidade nas práticas pedagógicas escolares e não escolares.	Doutora	01

5.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

Descritor: Desenvolve estudos sobre políticas de formação de professores, currículo, avaliação, gestão e financiamento da educação básica e superior. Investiga a relação trabalho e educação, estudos históricos na Amazônia, educação do campo, movimentos sociais, práticas socioeducativas e culturais em escolas da cidade e do campo na Amazônia. Analisa as políticas de inclusão, formação docente, tecnologias educacionais e digitais e seus usos na educação.

5.2. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E SOCIEDADES que ofertarão vagas:

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas
Doriedson do Socorro Rodrigues	Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais classistas na/da Amazônia.	Doutor	02
João Paulo da Conceição Alves	Relação trabalho e educação e os processos de formação humana: o mundo do trabalho e a educação politécnica; o trabalho como princípio educativo; a formação/qualificação do trabalhador; a educação	Doutor	02

	profissional no Brasil e na Amazônia; a qualidade social do Ensino Médio na Amazônia.		
--	---	--	--

6. DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

A) DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

1. As inscrições devem ser efetivadas, presencialmente ou por procuração registrada em cartório, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000 – Cametá/PA). Podem ser ainda realizadas por correspondência (SEDEX), encaminhadas especificamente ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura;
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;
3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição, fornecido pelo **PPGEDUC**, devidamente preenchido;
- b) Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar o do 2º turno)
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)
- f) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- g) Histórico Escolar do curso de graduação;
- h) Entregar 01 cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado;
- i) Duas fotografias 3x4 recentes;
- j) Apresentar cópia impressa e digitalizada (doc/pdf) do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, a indicação de nome de 02 (dois) professores com possíveis orientadores;

7.1. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;

7.2. O *Curriculum vitae* (CV) será avaliado através da Ficha de Pontuação Curricular preenchida com a respectiva pontuação para cada atividade. As cópias dos documentos comprobatórios referentes ao CV deverão ser numeradas sequencialmente, na ordem dos itens do Anexo I.

7.3. Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

8. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

8.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/08/2018 a 10/09/2018.

8.2. O local para a inscrição, presencial ou por procuração registrada em cartório, será a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES, TÉRREO), no horário de 9h às 12h e das 15h às 18h.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Processo Seletivo Especial para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) fases:

a) Prova escrita sobre tema da área educacional (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: O candidato contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (Em ANEXO III, ficha de avaliação da Prova Escrita).

a.1. O (s) tema (s) da prova será apresentado no seu início.

a.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

a.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**], **em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa**: Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação dos Objetivos e do Problema de investigação; Referencial Teórico-Metodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas e, no mínimo, 10 páginas (Em ANEXO IV, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: Momento reservado à defesa do Projeto de Pesquisa/Dissertação e à interlocução com os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores (Em ANEXO V, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Análise do Curriculum Lattes (classificatória) [**Peso 1**], **em seus elementos relevantes**: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual e de outras atividades (Em ANEXO VI, ficha de avaliação do Curriculum Lattes).

§ 1º - A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do projeto, da entrevista e do currículo, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

§ 2º - O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

a) O desempenho final de cada candidato(a) terá sua aferição a partir da média ponderada que incidirá a análise da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, a Entrevista e a Análise do *Curriculum lattes*.

b) Serão considerados aprovados os (as) candidato(a)s que, em cada fase do Processo Seletivo, atenderem às exigências definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em conformidade com as distribuições das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa e disponibilidade de orientação. Far-se-á a veiculação do resultado final segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

c) O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

d) Aos candidatos aprovados serão exigidas, no ato da matrícula: a) A apresentação de Diploma de graduação ou fotocópia autenticada do diploma, e histórico de graduação; b) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

10.1.O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Período: 10/08/2018 a 10/09/2018

10.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

10.1.2.1. Divulgação da Homologação das Inscrições no processo seletivo:

Dia: 19 de setembro de 2018

10.1.2.2. Locais e meios de divulgação de todas as fases:

<http://www.campuscameta.ufpa.br/#>; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá e no site <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

10.1.3. PRIMEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

10.1.3.1. Prova escrita

Dia: 25 de setembro de 2018

Horário: 09h às 12h

Local: Salas de Aula do Campus de Cametá (devidamente identificadas)

Resultado: 05 de outubro de 2018.

Prazo para recurso prova escrita: 48 horas

10.1.4. SEGUNDA FASE (eliminatória e classificatória)

10.1.4.1. Análise de Projeto de Pesquisa

Resultado: 19 de outubro de 2018.

10.1.5. TERCEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

10.1.5.1. Entrevista

Período de Realização: 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2018.

Hora: 08h30min às 12h e 14h30min às 18h.

Local: Em salas devidamente identificadas no Campus Universitário do Tocantins/Cametá - UFPA.

Resultado das entrevistas: 06 de novembro de 2018.

10.1.6. QUARTA FASE (classificatória)

10.1.6.1. Análise do Curriculum Vitae

Período de Realização: 07 a 09 de novembro de 2018.

10.1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia: 14 de novembro de 2018.

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA

11.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

BIBLIOGRAFIA

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. vol. 4. São Paulo: Cortez, 2006. (**capítulo 3**: A ecologia de saberes; **capítulo 8**: A construção intercultural da igualdade e da diferença)

11.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

BIBLIOGRAFIA

ENGUITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Editora Cortêz, 2010.

SOUZA JR. Justino. **Marx e a Crítica da Educação**: da expansão liberal democrática à crise regressivo-destrutiva do capital. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.

12.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

12.3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2019.

12.4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de quaisquer das normas definidas neste edital.

12.5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e a consequentemente perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.

12.5.1. Candidatos que tenham apresentado declaração de conclusão de curso de graduação no ato de inscrição, deverão obrigatoriamente apresentar Diploma de graduação ou fotocópia autenticada do diploma, no ato da matrícula.

12.6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

12.7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua estrangeira antes do exame de qualificação.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus de Cametá.

12.9. Os documentos apresentados, quando do ato da inscrição pelos **CANDIDATOS NÃO APROVADOS**, deverão ser retirados da Secretaria do PPGEDUC até 30 (trinta) dias após a

divulgação do resultado final. Após esta data os mesmos serão destruídos dentro de procedimentos cabíveis.

Cametá, 30 de junho de 2018.



Profª. Drª. Gilcilene Dias da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da
Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 3828/2016 – REITORIA



Prof. Dr. Cezar Luis Seibt

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da
Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 3828/2016 – REITORIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC

ANEXO I- FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO

I – MESTRADO:		
LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• CULTURAS E LINGUAGENS ()• POLÍTICAS E SOCIEDADES ()		
SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A): 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____		
II – DADOS PESSOAIS:		
Nome: _____		
Sexo: ()M ()F		
Data de Nascimento: / /		
Local de Nascimento:		
Cidade: _____	Estado: _____	País: _____
CPF: _____		
Identidade nº: _____		
Órgão Expedidor: _____	Data de Emissão: / /	
Estado Civil: _____		
Filiação: _____		
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____	Cidade/UF: _____	
CEP: _____ - _____		
Complemento: _____		
Fone: (____) _____	Celular: (____) _____	
E-mail: _____		
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2 e seus subitens do Edital: () Sim () Não. Caso positivo indique qual: () PADT () PAEC () NEGRO () INDÍGENA () PcD		
III – DADOS ACADÊMICOS		
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação: _____		
Curso: _____		
Instituição: _____		
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		
Atividade profissional: _____		

Local: Cidade:	Estado:	País:
Regime de Trabalho/Horário:		
Possui outras atividades profissionais? Quais? _____		
Quantas horas disporá, semanalmente, para dedicar-se ao Curso?		
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso?		
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? () Sim () Não (O candidato desde já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas).		

Cametá-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Documentos Apresentados:

- () Ficha de Inscrição
- () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
- () Currículo Lattes – 02 cópias, sendo uma cópia comprovada
- () Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação
- () Projeto de Dissertação
- () CD com cópia do Projeto
- () Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição
- () Certificado de alistamento militar, quando for o caso
- () 2 fotos 3x4 recentes

Em, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Secretaria

EDITAL 03/2018	Processo Seletivo Mestrado PPGEDUC - Turma 2019
Comprovante de Solicitação de Inscrição	
Nome: _____	
Linha de Pesquisa:	
<ul style="list-style-type: none"> • CULTURAS E LINGUAGENS () POLÍTICAS E SOCIEDADES () 	
Responsável: _____	Número de Inscrição: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

ANEXO II- ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU

**PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ - EDITAL Nº 03/2018 – PPGEDUC -
TURMA 2019-2**

1. Acessar o link abaixo.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher conforme os dados abaixo:

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento:

Clicar em avançar

Número de Referência: 0250157570

Competência: (12/2017)

Vencimento: (30/10/2017)

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)

Nº DO CANDIDATO

(A): _____

LINHA DE PESQUISA:

AVALIADOR

(A): _____

TEMÁTICA: _____

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade socioeducacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

S = Superficialmente

Nota: _____

Conceito: _____

Professor (a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - (PESO 03)

Nº DO
CANDIDATO(A): _____
LINHA DE
PESQUISA: _____
TÍTULO DO
PROJETO: _____
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____
CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parci al (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)

CANDIDATO(A): _____

LINHA DE _____

PESQUISA: _____

INDICAÇÃO DE _____

ORIENTADOR(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Atividade de Monitoria	1,00	
6. Conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas	0,50	
7. Estágio realizado na área de Educação ou afim	0,50	
	TOTAL AE	(até 10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos cinco anos	0,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos cinco anos	0,75	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos	2,00 (por	

	artigo)	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	0,25 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Participação em Projeto de extensão	0,50	
7. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
9. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,10 (por evento)	
10. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
11. Bolsista de extensão	0,50	
12. Bolsista trabalho	0,50	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	0,5 por participação	
14. Relatório técnico (pesquisa, monitoria) nos últimos cinco anos	0,50	
15. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
16. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
17. Prêmios científicos recebidos	0,50	
18. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL	(até 10)

TOTAL GERAL PONTOS= TGP		
-------------------------	--	--

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino
AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa
PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual
OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades
TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

Professor(a) Avaliador(a)